



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

**RELATÓRIO ANALÍTICO DA OUVIDORIA – ANO 2022**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul, através do Ouvidor-Geral Sr. Rodrigo Rubert, designado pela Portaria nº 006/2019, de 04 de julho de 2019, vem emitir Relatório Analítico do Atendimento da Ouvidoria do período de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Nas tabelas abaixo, seguem as ocorrências das manifestações do ano de 2022:

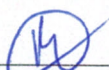
1) ATENDIMENTO PRESENCIAL:	
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em análise:	00
Número de atendimentos:	00
2) ATENDIMENTO ELETRÔNICO (Via Site/Sistema):	
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em análise:	00
Número de atendimentos:	00
3) ATENDIMENTO VIA E-MAIL:	
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em análise:	00
Número de atendimentos:	00
4) ATENDIMENTO VIA CARTA:	
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em análise:	00
Número de atendimentos:	00

Total de Atendimentos: 00

NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE ACORDO COM A ESPÉCIE:	
Reclamação	00
Sugestão	00
Elogio	00
Solicitação	00
Denúncia	00

Não havendo solicitações referentes à Ouvidoria no ano de 2022, eu RODRIGO RUBERT, Ouvidor-Geral, assino o presente **Relatório Analítico do Atendimento** desta Ouvidoria do ano de 2022.

Lagoa Bonita do Sul, 05 de janeiro de 2023.

  
**RODRIGO RUBERT**  
Ouvidor-Geral